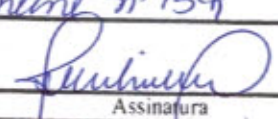




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
PORTARIA Nº 660/2013

PUBLICADO
Dia <u>10 / 03 / 2014</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
Online nº <u>154</u>
 Assinatura

**"Constitui Comissão para Instauração de
Processo Administrativo".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando pedido de providências vindo do Departamento de Recursos Humanos, a pratica de condutas reprováveis da Servidora Jesica Ferreira da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de analisar atos que se enquadram no Artigo 206, inciso V da Lei Complementar Municipal n.º 002/91.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **Clodoaldo André dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Assistência Social, com formação superior em Direito; **Altair Müller**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Tributação, com licenciatura em Química; e **Claudio Malta**, auxiliar de Departamento do Tesouro, Técnico em Segurança do Trabalho; sob a presidência do primeiro nomeado;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 07 de março de 2013.


RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal